

**Ato nº 073/11-PGJ, de 10 de outubro de 2011
(pt. nº 138.430/11)**

**HOMOLOGA a implantação da PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE PARELHEIROS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 47 e 308, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, e nos termos dos artigos 4º e 8º do Ato (N) nº 564/08, de 19 de dezembro de 2008, acolhendo sugestão apresentada pela Assessoria de Gestão e Planejamento Institucional, contida no protocolado nº 138.430/11, HOMOLOGA a implantação da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARELHEIROS.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 193, p.103, de 11 de outubro de 2011.